

Portaria nº 004, de 05 de fevereiro de /2010.

Regulamenta a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais, nos termos do art. 30, § 4º da Lei Orgânica c/c arts. 112, § 1º e 114, parágrafos 4º e 5º do Regimento Interno e Lei Federal 1.579, de 12 de março de 1952, e:

Considerando o Requerimento assinado por 08 Vereadores desta Casa Legislativa;

Considerando a aprovação por unanimidade dos Vereadores ao Requerimento apresentado na reunião de 01/02/2010;

Considerando que mencionado Requerimento preenche os requisitos legais,

Considerando o atendimento aos parágrafos 4º e 5º do art. 114 do Regimento Interno da Casa, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica regulamentada, na forma da Lei, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2010, aprovada à unanimidade dos membros desta Casa, para apurar possíveis irregularidades em pagamento efetuado pelo Executivo Municipal a cidadão que menciona o Requerimento, pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo este ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - Em respeito à proporcionalidade e indicação de membro pelo PT, ficam nomeados os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito:

HAMILTON VIANA NEVES – PT

MANOEL MESSIAS RODRIGUES DOS PASSOS – PRP

ANTÔNIO CARNEIRO DA CUNHA – PSB

Art. 3º - Os membros nomeados deverão se reunir em prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas após a publicação desta Portaria, para indicar o Presidente e Relator da presente Comissão, com observância do § 1º, do art. 112, do Regimento Interno da Câmara.

Art. 4º - Após o conhecimento dos cargos, a Secretaria Administrativa da Câmara terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para dar conhecimento da criação da CPI 001/2010 ao Senhor Prefeito e a quem mais de direito for.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 05 de fevereiro de 2010.

Ver. ADELSON BATISTA MAGALHÃES
Presidente